



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara de Vereadores do Município de Lauro Müller**  
Rua Walter Veterli, 246 - Edifício Vêneto - CEP: 88880-000 - CP: 26  
(48) 3464-3347 - [camara@camaralm.sc.gov.br](mailto:camara@camaralm.sc.gov.br)

## Ofício N.º 144/2023

Lauro Müller, 28 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.

**Deputado Mauro de Nadal**

**Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e demais Deputados**

**Florianópolis - SC**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos pelo presente informar que foi aprovada por unanimidade nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023, a seguinte Moção endereçada à Vossa Senhoria:

MOÇÃO Nº 17/2023, de autoria dos vereadores Guilherme Coan; Aleksandro Marchioli e Ricardo Fontanella, Moção de apoio, em relação ao Projeto de Lei do Controle Populacional dos Javalis.

A crescente população de javalis em Santa Catarina tem causado danos significativos à agricultura, à pecuária e à biodiversidade. Esses animais representam um risco à saúde pública, ao meio ambiente e à economia do estado devido aos problemas que trazem consigo.

Os javalis são responsáveis por uma variedade de doenças transmissíveis aos seres humanos, aos animais domésticos e aos silvestres nativos. Também atacam os rebanhos, se alimentam de ovos e filhotes e há relatos recentes de abortos causados em muitas vacas, motivadas pelo uso do mesmo coxo de sal pelos javalis.

A ausência de predadores naturais levou a uma rápida reprodução desses animais nas áreas rurais do Brasil, resultando em danos extensos, incluindo erosão do solo, assoreamento de nascentes e rios, além de prejuízos a cercas e sistemas de irrigação, com impactos negativos nos ecossistemas.

Estimativas apontam que as perdas na lavoura de milho podem chegar a 10%. Além disso, em uma situação hipotética em que doenças como a febre aftosa e peste suína afetem a população de javalis, os prejuízos financeiros podem atingir valores consideráveis, entre R\$ 3 bilhões e R\$ 50 bilhões no Brasil.

A urgência do controle populacional dos javalis é evidente, considerando que aproximadamente 50.000 deles precisaram ser abatidos nos últimos 12 meses. Nesse contexto, o Projeto de Lei do Controle Populacional dos Javalis visa regulamentar a caça desses animais, objetivando conter a sua proliferação, prevenir novas introduções e reduzir impactos ambientais.

A suspensão temporária do Decreto Federal nº 11.615/2023 pelo IBAMA, que estabelecia critérios para autorizações de controle de fauna, destaca a necessidade de uma legislação específica em Santa Catarina para controlar efetivamente os javalis. A aprovação desse projeto é fundamental para preservar as certificações sanitárias, como a Zona Livre de Peste Suína Clássica e a Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação.



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara de Vereadores do Município de Lauro Müller**  
Rua Walter Veterli, 246 - Edifício Vêneto - CEP: 88880-000 - CP: 26  
(48) 3464-3347 - [camara@camaralm.sc.gov.br](mailto:camara@camaralm.sc.gov.br)

Portanto, a Câmara de Vereadores, representando a população lauromüllense, levando em conta as justificativas apresentadas, através desta Moção de Apoio, manifesta-se a favor da continuidade e manutenção das autorizações para o controle populacional de javalis e, notadamente, da aprovação urgente de uma legislação que permita o controle eficaz dos javalis no estado catarinense.

Cordialmente,

**Ema Hofmann Benedet**  
**Presidente da Câmara**